



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 224/2026

PROJETO DE LEI DE Nº 224/2026 -
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM
HIPERATIVIDADE – TDAH, NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O projeto pretende instituir a **Semana Municipal de Conscientização sobre o TDAH**, a ser realizada anualmente, preferencialmente na semana que compreenda o dia 13 de julho, com ações de informação, orientação, inclusão e combate ao preconceito.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A proposição possui relevante interesse público e encontra respaldo nos direitos constitucionais à **saúde, educação e proteção integral da criança e do adolescente**, especialmente no art. 227 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 14.254/2021**, que dispõe sobre o acompanhamento integral de educandos com TDAH, dislexia e outros transtornos de aprendizagem.

A matéria insere-se na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal, nos termos do **art. 30, I e II, da Constituição Federal**.

Ademais, as atividades previstas possuem caráter educativo e facultativo, utilizando expressões como “**poderão ser realizadas**”, sem criação de cargos ou órgãos e preservando a autonomia do Poder Executivo para regulamentação da matéria.

III - VOTO

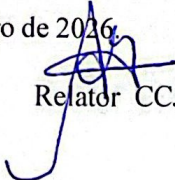
Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 224/2026, por estar em conformidade com a competência legislativa municipal e com a legislação aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MATÉRIA

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2016.


Relator CCJ